



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

50  
Glaber  
Rift  
V.A.  
V.A.

### ===== ATA Nº 10/2018 de 25 de maio de 2018 =====

-----  
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária pública, na Sede da Sociedade Recreativa de Morelena, sita na Rua Silvério António, em Morelena, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----

Vogal – Secretária: Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho -----

Vogal: Rui Paulo Alexandre Janota -----

Vogal - Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal - Tesoureiro: João Pedro Gomes Francisco -----  
-----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** Reservado ao Público Presente -----

**Ponto Dois** Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

**Ponto Três** Listagem de Faturação -----

**Ponto Quatro** Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----  
-----

### ===== Ponto Um – Reservado ao Público Presente =====

--- Usou da palavra o Sr. Luís Santos, residente em Almornos, que questionou sobre o alcatroamento da Rua do Outeiro, da Rua D. Amélia Sofia Gonzaga e da Rua da Saibreira, em Almornos. Referiu que existe uma caixa de saneamento junto à berma na Rua da Saibreira, o que pode dificultar a pavimentação. Perguntou se está previsto controlo técnico por causa da altura da estrada face às soleiras. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

Glaciers

--- Usou da palavra a Sra. Filomena Fernandes, residente em Almornos, que disse ter reclamado sobre um cano partido na Rua do Paraíso, e até ao momento a situação mantém-se. -----

--- Usou da palavra o Sr. João Luz, residente em Almornos, que falou sobre a recolha de lixo verde junto aos contentores em Dona Maria. Questionou sobre a deservagem em Almornos. Falou sobre o entroncamento da Rua de Nossa Senhora da Piedade com a Av. General Barnabé António Ferreira, na localidade do Sabugo, existe uma vivenda com o muro derrubado, depois da “Casa da Pinheira”. Terminou perguntando se há previsão para o alcatroamento das ruas da localidade de Almornos. -----

--- Usou da palavra o Sr. João Demétrio, residente em Almornos, que questionou para quando a deservagem na Travessa do Outeiro e sobre a pavimentação da Rua da Saibreira e Rua do Outeiro, em Almornos. -----

--- Usou da palavra a Sra. Amália Luz, residente em Almornos, que perguntou para quando estava prevista a deservagem na Rua do Mosqueiro, na Rua da Bela Vista, na Rua da Pedra Alta, na Travessa do Outeiro e na Rua da Saibreira, junto ao nº 20. -----

--- Usou da palavra o Sr. Jorge Mota, residente em Almornos, que interviu dizendo que o assunto que iria expor já tinha sido relatado pelos anteriores intervenientes, que a sua pretensão resume-se à limpeza e recuperação das ruas de Almornos. Terminou questionando sobre a paragem da obra em Almornos. -----

--- Usou da palavra a Sra. Idalina Santos, que solicitou a colocação de ecopontos na Rua do Outeiro, na localidade de Almornos. -----

--- Usou da palavra o Sr. Henrique Guerreiros, que solicitou a pavimentação da Rua da Pedra Alta e Rua do Mosqueiro, em Almornos e ramal de água para a sua residência com uma extensão de cerca de 300 metros, bem como o apoio para a limpeza de silvado existente. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

52

Glavens  
Z/E  
M  
N

--- Usou da palavra o Sr. António Borracha, residente em Palmeiros, que informou sobre o semáforo de Palmeiros, que agradeceu a limpeza junto ao entroncamento de Palmeiros para Cortegaça, e informou que a placa sinalética de indicação da localidade de Cortegaça estava caída. -----

--- Usou da palavra o Sr. Otávio Domingos, residente em Morelena, informou que existe falta de espelhos parabólicos na Estrada do Urmal, na Rua da Carrasqueira e na Rua do Condado. Terminou informando que na Rua das Tomadas, em Morelena, colocaram um lancil na beira da estrada, desconhecendo responsável pela obra, tendo sido reposto alcatrão numa parte e cimento noutra. -----

--- Usou da palavra a Sra. Maria Correia, residente em Almornos, que solicitou a limpeza do silvado existente entre a Rua do Mosqueiro e a Rua da Bela Vista, na localidade de Almornos. -----

--- Usou da palavra o Sr. João Lavado, residente em Almornos, que solicitou a limpeza da Rua do Outeiro e Rua da Saibreira, bem como da Rua do Moinho, na localidade de Almornos. -----

### ===== Ponto Dois – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia =====

--- Não se encontravam concessões para aprovação. -----

### ===== Ponto Três – Listagem de Faturação =====

--- Fatura nº FT 57/1480, de Sabino & Barbosa Ribeiro, Lda., referente ao fornecimento de 200 litros de “Glifogan”, no valor de € 688,47. -----

--- Fatura nº AR.337/2018, de Regapool, Lda., referente ao fornecimento de 5 rolos de fio de nylon, para as roçadoras, no valor de € 152,83. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

53

Gabinete  
R/T  
JF  
M

--- Fatura nº 000025/C2018, de Querie, referente ao contrato "Onfield", de maio de 2018 a abril de 2019, no valor € 2.287,80. -----

--- Fatura nº FT FTRV2/1800522, de Don Byte, Lda., referente ao fornecimento de "D-Link Switch", no valor de € 32,95. -----

--- Fatura nº 101 A18/3356, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para o Pólo da União das Freguesias, em Pêro Pinheiro, no valor de € 104,08. ---

--- Fatura nº 101 A18/3357, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a Sede da União da Freguesias, no valor de € 323,26. -----

--- Fatura nº 413A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de areia do rio, de saibro, de brita e de spray, no valor de € 80,95. -----

--- Fatura nº 415A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de materiais de canalização para as casas de banho e do Mercado de Montelavar, no valor de € 32,20. ----

--- Fatura nº 416A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de luvas, hipoclorito e cadeado, para a Fonte do Marquês, em Montelavar, no valor de € 29,85. ----

--- Fatura nº 417A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de elo de engate, bucha metálica, corda politileno e fita americana, para a Rua de São José, em Montelavar, no valor de € 15,02. -----

--- Fatura nº 418A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de mosquetão, lâmpada e arrancador, para o Largo da Igreja, em Montelavar, no valor de € 23,20. -----

--- Fatura nº 420A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de tinta, no âmbito do Desfile de Carnaval, no valor de € 54,97. -----

--- Fatura nº 422A, de Carrilho & Costa, Lda., referente ao fornecimento de abraçadeiras, cadeado, união, parafusos, joelho, fita teflon, bicha flexível, trem rega, dobradiça e porca, para o Jardim do Rossio, em Montelavar, no valor de € 21,93. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

54  
Glavias  
*[Handwritten signature]*

- Fatura nº FTA 1/14181, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para o Pólo da União das Freguesias, em Montelavar, no valor de € 121,77. ----
- Fatura nº 1 1800/001295, de Paniazeitona, Lda., referente ao fornecimento de pão, no âmbito da Festa da Amizade, no valor de € 42,40. -----
- Fatura nº FA2 B/18/98, de Mecânica Auto-Terrugense, Lda., referente à reparação de roçadora "Kawasaki", no valor de € 53,26. -----
- Fatura nº FA2 B/18/99, de Mecânica Auto-Terrugense, Lda., referente à revisão de roçadora "Óleo-Mac", no valor de € 100,12. -----
- Fatura nº FA2 B/18/100, de Mecânica Auto-Terrugense, Lda., referente à revisão de roçadora "Husqvarna", no valor de € 231,24. -----
- Fatura nº 3/863, de CamarãoCar, referente à reparação da muleta da viatura, com a matrícula 91-BB-50, no valor de € 99,13. -----
- Fatura nº 3/864, de CamarãoCar, referente à revisão da viatura, com a matrícula 46-09-TM, no valor de € 410,36. -----
- Fatura nº 3/865, de CamarãoCar, referente à reparação da viatura, com a matrícula 58-75-LA, no valor de € 1.402,37. -----
- Fatura nº 3/866, de CamarãoCar, referente à reparação da viatura, com a matrícula 58-75LA, no valor de € 50,81. -----
- Fatura nº 18/34, de Hortanimal, Lda., referente ao fornecimento de um soprador "Husqvarna 525BX", no valor de € 375,00. -----
- Fatura nº 101 A18/3395, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a secretaria da Sede, da União de Freguesias, no valor de € 5,90. -----
- Fatura – Ato Isolado, de Ricardo Jorge de Carvalho Geirinhas, referente à prestação de serviços na Festa da Amizade, no valor de € 369,00. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

55

Glauco  
7  
Nelson

--- Fatura nº 101 A18/3351, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para o Pólo da União das Freguesias, em Montelavar, no valor de € 41,70. -----

--- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

### ===== Ponto Quatro – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====

--- Presente proposta nº 45/P/2018, referente à adjudicação à empresa Barraqueiro Transportes, S. A., a “Aquisição de Serviços de Aluguer de 2 Autocarros para as Atividades de Férias de Verão 2018” - Ajuste Direto nº 01/2018. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 46/P/2018, referente ao pedido de apoio da Associação de Pais da Escola e Jardim de Infância de Morelena, para a organização da Feira Saloia e da Comemoração do Dia da Criança. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 47/P/2018, referente ao pedido de apoio da direção da Associação dos Amigos de Santo António da Fação, no âmbito da organização dos Festejos Anuais. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 48/P/2018, referente ao pedido de apoio da direção da Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense, no âmbito da aquisição de colchões para apoio às aulas de ginástica. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 49/P/2018, referente ao pedido de apoio da direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, no âmbito da realização do Torneio de Futsal. Após análise e discussão, esta foi esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 50/P/2018, referente ao pedido de apoio da Direção da Comissão de Festas em Honra de Santo António das Albogas, no âmbito da realização dos festejos anuais. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,  
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Proposta nº 51/P/2018, referente ao pedido de apoio da Comissão de Igreja da Paróquia de São Pedro de Almargem do Bispo, no âmbito da realização dos festejos anuais. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente orçamento nº ORC 18/5, de Hortanimal, Lda., referente ao fornecimento de duas roçadoras "Husqvarna 545RX", no valor de € 1.100,00, acrescido de IVA. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade adquirir uma roçadora. -----

--- Presente ofício do Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Lisboa Oeste – Departamento de Investigação e Ação Penal – 1ª Secção de Sintra, referente ao Processo 6818/17.8T9SNT, no âmbito da construção de um tanque junto à linha de água do fontenário do Marquês, em Montelavar. Após análise e discussão, foi decidido não recorrer de decisão judicial. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente Dr. Alexandre Pereira  
 Vogal – Secretária Virgínia Maria Antunes Valério de Carvalho  
 Vogal F. R. Almeida  
 Vogal João Pedro Gomes Francisco  
 Vogal – Tesoureiro João Pedro Gomes Francisco



AL

## UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

1 – Autorização de abertura de procedimento: A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica <u>007.000/02.02.10.00.00</u> Cabimento n.º <u>500</u> . Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de € <u>15 052,00 €</u> Data: <u>28</u> / <u>05</u> / 2018. O(A) Responsável, _____.
2 – Adjudicação: Compromisso n.º <u>500</u> . Data: <u>28</u> / <u>05</u> / 2018. O (A) Responsável, _____.
Despacho: _____ Almargem do Bispo, _____ / _____ / 2018

### Proposta n.º 45/P/2018

**Assunto:** Procedimento por Ajuste Direto para "Aquisição de serviços de Aluguer de 2 Autocarros para as Atividades de Verão de 2018 – Ajuste Direto N.º 01/2018" – Adjudicação e formalidades subsequentes.

Na sequência da deliberação de 30-12-2015 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite a **BARRAQUEIRO Transportes, S.A.** que apresentou a proposta em anexo;

#### 1. Proposta de Adjudicação

Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o Procedimento por Ajuste Direto para "Aquisição de serviços de Aluguer de 2 Autocarros para as Atividades de Verão de 2018", seja adjudicada à entidade acima referida, no período compreendido entre os dias úteis de 2 a 27 de Julho de 2018, para transportar crianças que irão participar nas Atividades de Verão de 2018, pela quantia de 14.200,00€ (catorze mil duzentos euros), acrescido de IVA à taxa de 6%.

#### 2. Caução

Considera-se, face ao valor e de acordo com o previsto no caderno de encargos, que não deve ser exigida caução nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos prevista no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

#### 3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no convite.

#### 4. Contrato escrito

Propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Rui Alexandre de Jesus Maximiano, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.





## UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário

- Da adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.

Anexos:

- Minuta do Contrato.

O Presidente,

Rui Maximiano

## MINUTA DO CONTRATO

Contrato de aquisição de serviços de a aquisição de serviços de aluguer de 2 autocarros para as atividades de Férias de Verão 2018, celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

ENTRE:

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**, com sede na Av. D. Afonso Henriques, 2 - 2715-214 Almargem do Bispo, telefones: 219628160, Fax: 219628169, correio eletrónico <geral@jf-apm.pt>, Pessoa Coletiva nº 510834230, neste ato representada por Rui Alexandre de Jesus Maximiano, na qualidade de Presidente, com os necessários poderes para o ato, adiante designada como primeiro outorgante,

E

**BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.**, com sede na Av. Santos e Castro, s/n, 1769-022 Lisboa, correio eletrónico barraqueiro.alugueres@rodest.pt, Pessoa Coletiva nº 500 151 997, neste ato representada por Martinho Manuel dos Santos Costa, casado, natural de Angola, titular do cartão de cidadão nº 7459526 1 ZY0, válido até 04/09/2019 e Jorge Manuel Mendes da Cruz Filipe, casado, natural da Atalaia do Campo - Fundão, titular do cartão de cidadão nº 04132001 8 ZY5, válido até 20/07/2021, na qualidade de representante legal com poderes para o ato, adiante designado como segundo outorgante,

É livre e esclarecidamente celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª** **Objeto do contrato**

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de aluguer de 2 autocarros para as atividades de Férias de Verão 2018, da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Concelho de Sintra, conforme peças do procedimento.
2. As condições técnicas de execução dos trabalhos da prestação de serviços são as definidas no Caderno de Encargos.
3. As partes acordam que o Caderno de Encargos, que aqui se dá por integralmente reproduzido, constitui com o presente contrato o clausulado contratual, ficando a fazer parte integrante do mesmo como anexo I.

**Cláusula 2ª**  
**Preço contratual**

1. Pela execução da prestação de serviços referida na cláusula anterior, e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante o valor de 14.200,00€ (catorze mil duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, no valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), perfazendo um total de 15.052,00€ (quinze mil e cinquenta e dois euros).
2. O preço referido no número 1, inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao primeiro outorgante (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação dos meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

**Cláusula 3ª**  
**Condições de pagamento**

1. As quantias devidas pelo primeiro outorgante, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo máximo de 30 dias, após a receção pela União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a prestação de serviços objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do primeiro outorgante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao segundo outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observando o disposto no número 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

**Cláusula 4ª**  
**Prazo Contratual**

1. A prestação dos serviços referida na Cláusula 1.ª terá de ser efetuada pelo segundo outorgante, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos, e terá a duração referida no caderno de encargos, a contar da data da celebração do presente contrato.

**Cláusula 5ª**  
**Seguros**

1. É da responsabilidade do segundo outorgante a cobertura, através de contratos de seguro, dos seguintes riscos:

a) Responsabilidade Civil;

2. O primeiro outorgante pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o segundo outorgante fornecê-la no prazo de 5 (cinco) dias.

**Cláusula 6ª**  
**Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Cláusula 7ª**  
**Disposições finais**

1. O presente contrato foi precedido de procedimento por Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, no artigo 18.º e na alínea a) do artigo e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a decisão de contratar foi tomada por deliberação do Órgão Executivo, na reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 9 de maio de 2018, que autorizou a realização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP.

2. O despacho de adjudicação foi proferido na reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 25 de maio de 2018, nos termos da decisão do Órgão Executivo.

3. O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido na reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 25 de maio de 2018, por deliberação do Órgão Executivo, tendo a referida minuta sido aceite pelo Adjudicatário em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

4. O encargo para o ano económico de 2018 é de 15.052,00€ (quinze mil e cinquenta e dois euros) e será suportado pelas verbas inscritas no Orçamento em vigor do órgão 01 Administração Autárquica, na Rubrica de Classificação Económica 02.02.10, relativamente ao qual foi emitido o compromisso com o número sequencial \_\_\_\_\_.

Feito em Almargem do Bispo, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2018, em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Pela UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

\_\_\_\_\_  
Rui Alexandre de Jesus Maximiano

Pela BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.

\_\_\_\_\_  
Martinho Manuel dos Santos Costa

\_\_\_\_\_  
Jorge Manuel Mendes da Cruz Filipe



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

---

PROPOSTA n.º 46/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a direção da Associação de Pais da Escola e Jardim de Infância de Morelena está a organizar a habitual Feira Saloia e também a comemoração do Dia Mundial da Criança;

Considerando que a direção da Associação de Pais da Escola e Jardim de Infância de Morelena solicitou apoio financeiro, para o aluguer do insuflável;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 150 (cento e cinquenta euros).

Almargem do Bispo, 25 de maio de 2018.

O Presidente da União das Freguesias,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Maximiano', is written over a light blue horizontal line.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

---

PROPOSTA n.º 47/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a direção da Associação dos Amigos de Santo António da Fação, irá organizar os Festejos Anuais de Santo António, na Fação;

Considerando que a direção da Associação dos Amigos de Santo António da Fação solicitou apoio financeiro, para a realização dos Festejos;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 700 (setecentos euros).

Almargem do Bispo, 25 de maio de 2018.

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

---

PROPOSTA n.º 48/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a direção da Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense, adquiriram colchões para apoio às aulas de ginástica;

Considerando que a direção da Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense solicitou apoio financeiro, de forma a minimizar a despesa efetuada com a aquisição dos colchões;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 542,50 (quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Almargem do Bispo, 25 de maio de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano





JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

---

### PROPOSTA n.º 49/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, irá realizar o Torneio de Futsal, entre 29 de maio e 30 de Junho, no Polidesportivo;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira solicitou apoio financeiro para a realização do referido Torneio;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 500 (quinhentos euros).

Almargem do Bispo, 25 de maio de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Maximiano', is written over a light blue horizontal line.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

---

### PROPOSTA n.º 50/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Comissão de Festas em Honra de Santo António das Albogas, irá realizar os festejos anuais;

Considerando que a Comissão de Festas em Honra de Santo António das Albogas, solicitou apoio financeiro para a realização dos festejos anuais;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 700 (setecentos euros).

Almargem do Bispo, 25 de maio de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Maximiano', is written over a light blue horizontal line.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

---

PROPOSTA n.º 51/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Comissão de Igreja da Paróquia de São Pedro de Almargem do Bispo, irá realizar os festejos anuais em Honra de São Pedro;

Considerando que a Comissão de Igreja da Paróquia de São Pedro de Almargem do Bispo, solicitou apoio financeiro para a realização dos festejos anuais;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 700 (setecentos euros).

Almargem do Bispo, 25 de maio de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano